

OFÍCIO DO 1.º REGISTRO CIVIL  
Avenida 15 de Novembro, 927  
Petrópolis

Assentamento e(s) firma(s) alcoire de  
Rinaldo da Costa Frias  
República Federativa do Brasil  
Petrópolis, 25 de fev Estado da Rio de Janeiro

Em Test. de Paulo PETRÓPOLIS  
1.º Distrito da Zona Judiciária  
PAULO DE QUEIROZ  
Tch. 80000

# CASAMENTO Nº 12430

OSWALDO DA COSTA FRIAS, Escrivão Privativo do Juízo de Direito e Oficial do Registro Civil da 2.ª Zona Judiciária do 1.º Distrito do Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que, no livro n.º B-23\*, à folhas 262\*, foi feito hoje o assentamento do casamento de ROCCO LAGRECA e de Helena Ribeiro Eiras-brasileiros a qual passa assinar-se HELENA EIRAS LAGRECA contraído perante Frei Aniceto Kroker O.F.M. e as testemunhas Damasildo Lagreca e Iara Myriam Bravo Lagreca

E L E, nascido em Italia (Brasileiro por opção) aos 4 de abril de 19 41, profissão cirurgião dentista estado civil solteiro e residente nesta cidade filho de Galdino Lagreca, brasileiro, falecido a 04 de agosto de 1970 e de Dona Filomena Schiavo Lagreca, italiana, nascida a 12 de agosto de 1904

E L A, nascida em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro aos 2 de junho de 19 45, profissão doméstica estado civil solteira e residente nesta cidade filha de Agostinho Fernandes Eiras, brasileiro, nascido a um de maio de 1900 e de Dona Gilbertina Ribeiro Eiras, brasileira, nascida a 15 de março de 1904

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil.  
Observações: O ato realizou-se nesta cidade, na Matriz do Sagrado Coração de Jesus, em 25 de fevereiro de 1973, feita inscrição de acordo com a Lei 1.110, de 23-5-1950, Regimen da comunhão de bens\* isento de selo, Artigo 31 do Decreto 4.857 de 9-11-1939

CERTIFICADO ESCRITÓRIO  
REGISTRO CIVIL  
2ª ZONA JUDICIÁRIA  
ESCRIVÃO:  
OSWALDO DA COSTA FRIAS  
PETRÓPOLIS - E. DO RIO

Petrópolis, 1 de março de 19 73  
Oswaldo da Costa Frias  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL